



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E PLAYGROUNDS, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 109/2016 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**

**PROCESSO Nº 134/2019  
EDITAL Nº. 100/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 54.953.427/0001-33**, com sede Rua Doutor Vital Brasil, 800, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM**, portador do RG nº 7.596.653, inscrito no CPF sob nº 086.287.948-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E PLAYGROUNDS, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 109/2016 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 08/11/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E PLAYGROUNDS, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 109/2016 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **120 (cento e vinte) dias a partir de 08/12/2020 até o dia 07/04/2021.**

O presente aditamento do prazo de execução por **120 (cento e vinte) dias a partir de 19/09/2020 até o dia 17/01/2021.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 18 de setembro de 2020.

---

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP**  
**EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM**